

PORTARIA DF N. 125/15

Dispõe sobre a suspensão de expediente no Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Laguna.

O Dr. Renato Müller Bratti, Juiz Diretor do Foro da comarca de Laguna, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ato GP nº 2350 de 26/10/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delega a responsabilidade pelo acervo do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Laguna; a necessidade de realizar a transmissão do acervo do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Laguna; e o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

RESOLVE:

Art. 1ª **Designar** os dias 05 e 06 de novembro para a transmissão do acervo à nova titular concursada, Sra. Renata Nápoli Vieira Serafim.

Art. 2º **Suspender** o expediente externo do Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da comarca de Laguna nos dias 05 e 06 de novembro de 2015.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

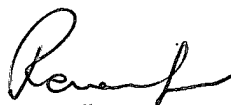
Art. 3º **Designar** os servidores Ramon Cimonetti De Lorenzi Cancelier e Walmor Medeiros de Oliveira para auxiliar na transmissão de arquivo.

Art. 4º **Dê-se ciência** desta portaria ao atual responsável pela serventia, Sr. Reginaldo Demétrio e à titular concursada.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Laguna, 28 de outubro de 2015.



RENATO MÜLLER BRATTI
Juiz Diretor do Foro